

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 64, de 09/04/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.713.502,02 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.713.502,02 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3 – FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MA	12.122.111.2555	MANUT. E OPER. FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO	3.3.9.1.93	2573	22075	R\$ 2.713.502,02
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.713.502,02

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1389/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULINO JOSE DA SILVA, matrícula nº 115013, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1390/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA MARIA BARBOSA JARDIM, matrícula nº 115014, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1391/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WALFLANDO ROSA DE BRITO, matrícula nº 115032, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 1356/2025.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

ERRATA:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de nº 1330/2025 de 07 de abril de 2025 que trata da troca de cargo do Servidor BRENO CORREA GALVÃO, matrícula nº 111607, publicada à fls. 10 do JOM Edição nº 1720 de 07.04.2025, onde identificou-se:

Onde se lê: “Art. 2º Exonerar BRENO CORREA GALVÃO, matrícula nº 111607, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito[...].”

Leia-se: “Art. 2º Nomear BRENO CORREA GALVÃO, matrícula nº 111607, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito [...].”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

Maricá, RJ, em 08 de abril de 2025.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

VICE-PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 1424/2025.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LIDIANE MARINHO BASTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 114988, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2025.

CINTHIA MADEIRA DA SILVA

CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

PORTARIA Nº 1340/2025.

A ASSESSORA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MONIQUE GOMES DE MATOS, matrícula nº 114985, com validade a partir de 01/04/2025,